


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdenciados Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>	<b>Nº. 057/ ANO: 2020</b>	
	<b>Data:27/08/2020</b>	
<b>VALOR (R\$):164.465,24(Cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: R. Fixa e Referenciado DI – Art. 7º, IV, "a"</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:APLICAÇÃO</b>  <b>Movimentação baseada em decisão do COMITÊ DE INVESTIMENTOS declarada na Ata 136 de 27.08.2020.</b>  <b>CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF – CNPJ nº. 23.215.097/0001-55</b> <b>Renda Fixa e Referenciado DI – Art. 7º, IV, "a" - Agência 0189 conta corrente 1739-4 – CEF</b>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 - Certificação- validade:APIMEC – 29/04/2023</b>  <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto- CPF. 899.800.777-00APIMEC Certificação validade: 23/10/2022</b>  <b>Luís Flávio de Albuquerque – ANBIMA Certificação validade: 22/05/2020- CPF. 007.548.007-76</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>